



O PAPEL DO DESCARTUFF NA PROMOÇÃO DA CONSCIÊNCIA AMBIENTAL ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE E DA DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA

Louise Teixeira Pereira Gomes, Graduanda, Universidade Federal Fluminense; e-mail: louisegomes@id.uff.br

André Almo de Moraes Coutinho, Doutorando, Technological University Dublin; email: andrealmo@hotmail.com

Júlia Peixoto de Albuquerque, Doutora, Universidade Federal Fluminense; email: jp_albuquerque@id.uff.br

Vladimir Pedro Peralva Borges Martins, Pós-Doutorando, IOC/FIOCRUZ; email: vladimirppbm@gmail.com

PALAVRAS-CHAVE: medicamentos, descarte, divulgação científica.

INTRODUÇÃO

O descarte inadequado de medicamentos é um dos grandes desafios da saúde pública e ambiental (Silva et al., 2023). Apesar de essenciais à qualidade de vida, os medicamentos geram resíduos que, quando descartados em pias, vasos sanitários ou lixo comum, contaminam o ambiente e afetam a população (Cavalcante, Pereira e Pessoa, 2022). Essas práticas liberam ativos farmacêuticos em estações de tratamento que não os removem, contaminando oceanos, rios e o ambiente em geral. Com o crescimento expressivo da indústria farmacêutica, cresce também a preocupação com a quantidade e a natureza química dos resíduos gerados. Assim, a educação em saúde, aliada à divulgação científica, torna-se essencial para democratizar o conhecimento, capacitar a população, estimular novas práticas e desenvolver a responsabilidade individual e coletiva (Salles, 2010). Nesse contexto, em 2018, surgiu o projeto de extensão DescartUFF, da Universidade Federal Fluminense (UFF), alinhado à abordagem de "Saúde Única", que integra saúde humana, animal e ambiental. O Brasil, um dos maiores consumidores de medicamentos, ainda carecia de regulamentação eficiente para o descarte após o uso ou vencimento. Em 2020, o Decreto nº 10.388/20 instituiu a logística reversa, exigindo pontos de coleta em farmácias e drogarias. Assim, o projeto ganhou mais espaço, orientando de forma mais efetiva sobre o uso racional e o descarte correto de medicamentos, assim como suas embalagens. O objetivo central do DescartUFF é a promoção da consciência ambiental por meio da educação em saúde, utilizando a divulgação científica para incentivar o descarte sustentável e o uso racional de medicamentos.

METODOLOGIA

O projeto DescartUFF opera com uma equipe multidisciplinar, composta por integrantes de diferentes níveis de graduação. Atuando de forma híbrida, o projeto utiliza tanto o meio digital quanto abordagens presenciais para alcançar seu público. A principal forma de comunicação e divulgação científica é o meio digital, através das redes sociais, especificamente o Instagram (@descartuff) e o site oficial (<https://descartuff.uff.br/>). Com a utilização da divulgação on-line de conteúdos acerca da temática medicamentos e meio ambiente, o projeto aumenta o seu alcance viabilizando participações e convites para eventos presenciais, juntamente com mostras científicas, eventos acadêmicos e concursos. Em cada evento, a abordagem é adaptada conforme a demanda do público-alvo, garantindo que as informações sejam transmitidas de forma acessível e didática. A



equipe usa dinâmicas inclusivas e distribui cartilha educativas sobre descarte de medicamentos.

RESULTADOS

Ao longo de sete anos de atuação, o DescartUFF consolidou-se como uma iniciativa de destaque. No Instagram, alcançamos cerca de 1.422 seguidores, com mais de 2.988 contas alcançadas entre 30 de junho e 29 de julho de 2025. Nossos principais locais de cobertura são Niterói (30,3%), Rio de Janeiro (25,3%), São Gonçalo (18,4%) e São Paulo (2,5%), com 95,8% das contas localizadas em território brasileiro. O perfil dos nossos seguidores é predominantemente feminino (71,9%) e a maior parte (48,6%) está na faixa etária de 25 a 34 anos. O site do projeto (<https://descartuff.uff.br/>) registra cerca de 1.800 visitas mensais, servindo como um repositório para o conteúdo completo, para o qual o Instagram atua como atrativo. O DescartUFF acumulou uma série de conquistas, demonstrando reconhecimento social. Foi noticiado nove vezes em jornais e diversas mídias. Além disso, desde 2022, o projeto consolidou sua atuação em mais de 10 eventos presenciais, como feiras, palestras, mostras e principalmente ações em escolas. Além disso, a equipe desenvolveu um mapeamento das farmácias em Niterói que já aderem ao sistema de logística reversa, visando orientar a população sobre os pontos de descarte correto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atualmente, o projeto não mensura mudanças de comportamento ou de conhecimento entre os seguidores do DescartUFF nas redes sociais, o que limita a avaliação concreta dos impactos das ações de divulgação científica e sensibilização ambiental promovidas pelo projeto. O descarte incorreto de medicamentos ainda é uma prática comum, impulsionado pela falta de informação e de conscientização ambiental. A experiência no DescartUFF reafirma a importância vital dos projetos de extensão universitária no cenário atual, marcado pela rápida disseminação de informações e pelo crescimento das “infodemias”. Nesse sentido, o projeto se destaca como fonte de informações confiáveis sobre o descarte de medicamentos. A promulgação do Decreto nº 10.388/2020 fortaleceu essa missão, ressaltando a relevância do descarte adequado para evitar danos ambientais. A combinação de ações presenciais e digitais tem ampliado o alcance do projeto, consolidando-o como uma iniciativa que informa e promove ações concretas por uma sociedade mais consciente e responsável.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Decreto nº 10.388, de 5 de junho de 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10388.htm

CAVALCANTE, L. C. S.; PEREIRA, R. M.; PESSOA, L. S. C. Logística reversa de medicamentos vencidos e/ou em desuso: percepção dos consumidores da cidade de Teresina - PI. *Revista Ensino, Saúde e Ambiente*, v. 15, n. 2, p. 1-20, 2022. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/download/10620/4444>.

SILVA et al. Disposal of drugs and the ensuing environmental impacts: an integrative review of the literature. *Ciência e Saúde Coletiva*, 28 (4): 1113 - 1123, 2023. DOI: 10.1590/1413-81232023284.05752022